PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05715/06

Autor: PROFESSOR LUIS CARLOS
Data: 06/04/2006
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação das Escolas de Samba, Tribos de Índios, Blocos e Troças Carnavalescos** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação das Escolas de Samba, Tribos de Índios, Blocos e Troças Carnavalescos,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de março de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 11/04/2006.